



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO

ANO IV SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 847

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2013

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	1
Secretaria da Saúde .....	1

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 583, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia os membros para compor o Comitê Gestor da Concessão de Palmas, instituído pelo Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no item 1.2. da Clausula Primeira – Fiscalização Contratual Compartilhada, do Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços no 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS,

#### DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Comitê Gestor da Concessão de Palmas, instituído pelo Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, os seguintes representantes:

I – José Roberto Torres Gomes - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

II – Marcílio Guilherme Ávila - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 584, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre inexistência de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013046027, bem como, toda a documentação ali acostada;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Instituto Ecos do Cerrado, CNPJ Nº 07.363.721/0001-05, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para inscrição de servidores municipais da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no curso de Técnicas de manejo, captura e contenção de animais silvestres, no período de 19 a 22 de setembro de 2013, a realizar-se em Guaraí - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 18 dias do mês de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA Nº 592/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Setor Sul – 32.05.01.29 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) Rodrigo David Silva, ocupante do cargo de Médico/PROVAB, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

### PORTARIA Nº 593/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Aurenly II – 32.05.01.29 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) Raulynsson Macedo de Oliveira, ocupante do cargo de Médico/PROVAB, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 594/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) Aline de Castro Viana, ocupante do cargo de Médico/PROVAB, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 595/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família José Lúcio de Carvalho – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) Marian Mascarenhas de Paula, ocupante do cargo de Médico/PROVAB,

com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 596/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Saúde da Família 712 Sul – 32.05.01.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) Débora Pacheco Azevedo Araújo, ocupante do cargo de Médico/PROVAB, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 597/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Saúde da Família 1.104 sul para a Unidade de Saúde da Família 806 sul – 32.05.01.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Anne Leite Flávia, matrícula funcional nº 413.009.791, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data;

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6 Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 599/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte para a Unidade de Saúde da Família 1.105 sul – 32.05.01.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59..2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Daniela Becker, matrícula nº 413.013.209 ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data;

Art. 2º DESLIGAR a mesma da Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 600/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Referência Oftalmológica para Núcleo de Assistência Henfil – 32.05.02.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61..2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Francisca Pereira Leite Silva, matrícula nº 413.009.766 ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 601/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Urgência e Emergência para Unidade de Saúde da Família 508 norte – 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904

(32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Marilene Marques Lima, matrícula nº 413.009.680, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data;

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções como Coordenadora Administrativa da Unidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 602/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Simone Macedo dos Santos Vieira, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.013.602, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde da Família José Lúcio de Carvalho, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

**PORTARIA N.º 603/2013**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Pública lotados no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que o servidor adiante relacionado encontra-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 366/2013/SEMUS/GEVIA/CCZ;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) ao servidor público municipal Selcimar Cerqueira dos Santos, matrícula funcional 413.012.384, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves  
Secretário

# CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS